



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**  
Campus Prof. João David Ferreira Lima  
CEP: 88040-900 | Trindade | Florianópolis | Santa Catarina | Brasil

**EDITAL nº 001/2025/TELESSAÚDE - UFSC**  
**PROCESSO SELETIVO**

A Coordenação do Núcleo Telessaúde UFSC torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para o preenchimento de vaga para atuar como **Analista de Informação em Saúde**, sob o regime CLT em jornada de trabalho de 40 horas semanais. O contrato será executado pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão - FAPEU para atuação no Núcleo Telessaúde UFSC.

**1. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 02 (duas) vagas que devem ser preenchidas por profissionais com ensino superior completo na modalidade bacharelado, nos seguintes cursos da área da saúde: educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, nutrição, odontologia, psicologia, saúde coletiva e serviço social.

As vagas ofertadas serão preenchidas observando a ordem de classificação final do processo seletivo.

Os(as) candidatos(as) que obtiverem classificação no processo seletivo, serão integrados ao Cadastro de Reserva, válido por 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação do resultado final do processo seletivo.

## 2. DA ESPECIFICAÇÃO

### 2.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os(as) selecionados(as) para as vagas atuarão de forma presencial no Núcleo Telessaúde UFSC, conforme necessidade do projeto.

### 2.2 DAS ATRIBUIÇÕES

- Apoiar os processos de cadastro e habilitação de profissionais de saúde para realizar ações de teleconsultoria e telediagnóstico.
- Capacitar e orientar gestores e profissionais de saúde para atuação nas ações de teleconsultoria e telediagnóstico.
- Realizar atendimento por telefone, e-mail e sistema de suporte das demandas e necessidades relacionadas às ações de teleconsultoria e telediagnóstico.
- Produzir relatórios administrativos e técnicos das ações de teleconsultoria e telediagnóstico.
- Apoiar o desenvolvimento de fluxos e processos funcionais para as ações de teleconsultoria e telediagnóstico.
- Participar de reuniões, apresentações e capacitações.
- Realizar visitas técnicas em diferentes localidades do país, quando necessário à implantação dos serviços.
- Supervisionar e auxiliar bolsistas e técnicos nas atividades de teleconsultoria e telediagnóstico.
- Coletar, registrar e analisar dados clínicos e assistenciais de pacientes atendidos por serviços de saúde, relacionados às ações de teleconsultoria e telediagnóstico.

- Realizar codificação clínica, a partir de consulta à classificação internacional de doenças e atribuir códigos padronizados para doenças e agravos de saúde e procedimentos.
- Levantar dados junto às fontes notificadoras e realizar o seguimento dos casos.
- Planejar, estruturar, orientar, capacitar, monitorar e avaliar os serviços em saúde digital ofertados pelo Núcleo Telessaúde UFSC e Núcleos Parceiros.
- Realizar suporte às demandas de usuários das ações de teleconsultoria e telediagnóstico.
- Aplicar as regras definidas, baseando-se nos processos de trabalho estabelecidos pelo Núcleo de Telessaúde da UFSC que opera o sistema.
- Realizar testes e refinamento das tecnologias desenvolvidas no âmbito da teleconsultoria e do telediagnóstico, incluindo etapas de validação da metodologia e das implementações realizadas.

### **2.3 DOS REQUISITOS**

São requisitos para o preenchimento das vagas:

- A. Disponibilidade para cumprir 40 horas de atuação presencial.
- B. Disponibilidade para viagens no território nacional

### **2.4 DO PERFIL DAS VAGAS**

São características para o preenchimento da vaga:

- Conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente na organização e gestão dos serviços de saúde.
- Conhecimento, experiência e habilidades básicas para uso do Pacote Microsoft Office, da plataforma Google Workspace e de plataformas e sistemas web.

- Capacidade de se comunicar de forma clara e eficaz, tanto verbalmente quanto por escrito, para fornecer informações precisas e resolver problemas.
- Capacidade de reagir de forma positiva e produtiva diante de situações adversas, mantendo a qualidade no atendimento.
- Ser empático(a), compreensível, calmo(a) e paciente para lidar com diferentes tipos de situações e demandas.
- Capacidade de identificar e resolver problemas de forma rápida e eficaz, muitas vezes pensando de forma criativa para encontrar soluções adequadas às necessidades do serviço.
- Ser proativo e ter capacidade de realizar múltiplas tarefas de forma simultânea, gerenciar o tempo de forma eficaz, priorizar demandas e manter-se organizado(a).
- Possuir habilidades interpessoais e ser capaz de trabalhar de forma colaborativa com a equipe do serviço.
- Ter disciplina para cumprimento dos horários e atendimento às demandas do serviço.
- Capacidade de liderança para supervisionar e orientar bolsistas e técnicos no alcance das metas e dos objetivos.
- Disposição para aprendizagem contínua e facilidade para assimilar novos conhecimentos.
- Trabalhar de forma ética e com respeito às normas exigidas pela organização, garantindo confidencialidade e sigilo das informações tratadas no serviço, em observância ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

### 3 DA REMUNERAÇÃO

- A remuneração será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais ) mensais.
- O contrato será realizado segundo CLT.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### 4.1 CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA PREVISTA
Início do recebimento das inscrições de candidatos(as)	11/02/2025
Prazo final para recebimento das inscrições dos(as) candidatos(as)	23/02/2025 até às 23h e 59min
Divulgação do resultado da etapa de homologação das inscrições no site do Núcleo Telessaúde UFSC <a href="https://telessaude.ufsc.br">https://telessaude.ufsc.br</a>	25/02/2025 até às 17h
Prazo final para interposição de recursos em relação à etapa de homologação das inscrições	26/02/2025 até às 17h
Divulgação do resultado final da etapa de homologação das inscrições	27/02/2025 até às 17h
Prazo final para divulgação do resultado da etapa de análise dos documentos submetidos no momento da inscrição e agendamento das entrevistas e dinâmicas com os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa	07/03/2025
Início das entrevistas	10/03/2025
Término das entrevistas	14/03/2025
Prazo final para divulgação do resultado final preliminar do processo seletivo	18/03/2025 até às 17h
Prazo final para interposição de recursos em relação ao resultado final preliminar	19/03/2025 até às 17h
Prazo final para divulgação do resultado final do processo seletivo	20/03/2025

### 4.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas até às 23 horas e 59 minutos do dia 23/02/2025, por meio de preenchimento do formulário disponível no site do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>> ou no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/Jv9gH9SJmKxdjvZg9>

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher um formulário e anexar os documentos detalhados a seguir:

- A. Currículo contendo informações sobre a formação e experiências profissionais e voluntárias relevantes para ocupar as vagas disponíveis;
- B. Diploma de graduação em nível superior, modalidade bacharelado, em curso de graduação da área da saúde especificado no item 1 deste Edital.
- C. Carta de intenção, identificada com o nome do(a) candidato(a) e com no máximo 1 página, indicando o interesse e motivação em candidatar-se neste processo seletivo, e descrevendo como sua formação e experiência podem contribuir para a execução das atribuições do cargo, descritas no item 2.2 deste Edital.

### 4.3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Não serão homologadas as inscrições que:

- A. Não preencherem o formulário de inscrição até a data e horário limite, definidos no item 4.2.
- B. Não apresentaram os documentos exigidos no item 4.2 e em seus subitens.
- C. Apresentarem informações inverídicas ou falsas no formulário de inscrição ou nos documentos enviados.

Somente os candidatos com inscrições homologadas poderão participar das etapas de seleção previstas no item 5.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em relação ao resultado da homologação das inscrições deverá encaminhar justificativa para o e-mail <selecaotelessaude@ufsc.br>, até às 17 horas do dia 26/02/2025. Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

### 5 DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) inscritos serão avaliados em duas etapas:

- Avaliação do formulário de inscrição, currículo e demais documentos;

- Entrevista.

## 5.1 AVALIAÇÃO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

A avaliação dos(as) candidatos(as) considerará as experiências acadêmicas, profissionais e voluntárias em atividades relacionadas ao perfil das vagas, conforme descrito nos itens 2.3 e 2.4.

Será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) para a análise do formulário de inscrição e dos documentos de cada candidato(a).

Serão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) com Nota da Etapa 1 inferior a 6,0 (seis). Somente os(as) candidatos(as) com as 8 (oito) melhores notas (considerando até uma casa decimal) serão classificados(as) para a próxima etapa. Os(as) demais candidatos(as) serão automaticamente desclassificados(as).

## 5.2 ENTREVISTA

Os horários das entrevistas serão disponibilizados junto à relação de inscrições classificadas, disponibilizada no *site* do Núcleo do Telessaúde UFSC.

A ordem das entrevistas respeitará a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as) classificados(as). As **entrevistas serão presenciais** e os(as) candidatos(as) deverão se apresentar no horário agendado no seguinte endereço:

*Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Trindade*

*Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Saúde Pública*

*Núcleo Telessaúde UFSC*

Os(as) candidatos(as) que não estiverem no local da entrevista no horário agendado (será admitido um atraso máximo de 5 minutos), não serão entrevistados(as) e, conseqüentemente, serão desclassificados(as).

Será atribuída uma nota de 0 a 10 para cada candidato(a) entrevistado(a).

### 5.3 DO RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato(a) será calculada com base na seguinte equação:

$$\text{Nota Final} = [(\text{Nota da Etapa 1} + \text{Nota da Entrevista}) / 2]$$

Candidatos(as) que receberem nota final inferior a 6,0 (seis) serão automaticamente desclassificados(as). Em caso de empate entre candidatos(as), será mais bem classificado aquele(a) com maior nota na etapa 2. Caso persista o empate, será selecionado aquele de maior idade.

Os(as) candidatos(as) com a maior nota final serão selecionados(as) para assumir as vagas. Os(as) demais candidatos(as) classificados(as) e não selecionados(as) comporão o Cadastro de Reserva.

O resultado final será divulgado no *site* do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>>, sendo enviado também por meio de mensagem para o e-mail cadastrado na inscrição aos(as) candidatos(as) que participaram da etapa de entrevista.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em relação ao resultado final deverá encaminhar justificativa para o e-mail <[selecaotelessaude@gmail.com](mailto:selecaotelessaude@gmail.com)>, até às 17h do dia 19/03/2025. Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

### 6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR A VAGA

Após a divulgação do resultado final, o setor responsável pela contratação entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) por meio do e-mail cadastrado na inscrição, solicitando manifestação de interesse e disponibilidade em assumir a vaga.

Os(as) candidatos(as) terão até 24 horas para manifestar seu interesse e disponibilidade para assumir a vaga.

Caso algum(a) candidato(a) selecionado(a) não responda ao e-mail no tempo exigido ou manifeste desinteresse ou impossibilidade de assumir a vaga, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para ocupar a vaga, respeitando o mesmo processo descrito anteriormente.

Após o aceite da vaga, os(as) candidatos(as) serão contatados(as) por e-mail para providenciar a documentação necessária para contratação. De forma semelhante, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não apresente a documentação no prazo estabelecido no contato por e-mail, será desclassificado(a) e substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

### **6.1 DOS IMPEDIMENTOS**

Não pertencer ao círculo familiar do(a) coordenador(a) do Telessaúde UFSC na condição de cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Os impedimentos serão verificados pelo Núcleo de Telessaúde UFSC na data da contratação do candidato, sendo aplicada a legislação vigente na referida data.

### **7. DAS DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail <[selecaotelessaudesc@gmail.com](mailto:selecaotelessaudesc@gmail.com)>.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Maria Cristina Calvo

Coordenadora do Núcleo Telessaúde UFSC